

P A U T A

DA 60ª SESSÃO ORDINÁRIA NÃO PRESENCIAL do TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, nos termos do **art.153-A do Regimento Interno do TCMSP**, cuja abertura está designada para o dia **05/11/2024** e o encerramento previsto para **15 dias corridos (21/11/2024)**. aplicam-se, no que couber, as disposições da **Resolução n.º 07/2019** e da **Instrução n.º 01/2019**.

**- I -
O R D E M D O D I A
- II -
J U L G A M E N T O S**

PROCESSOS DA 1ª CÂMARA

PRESIDENTE DA 1ª CÂMARA CONSELHEIRO PRESIDENTE EDUARDO TUMA

I - RELATOR CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE ROBERTO BRAGUIM

(Sem processos para relatar)

II - RELATOR CONSELHEIRO DOMINGOS DISSEI

(Sem processos para relatar)

PROCESSOS DE REINCLUSÃO

CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE ROBERTO BRAGUIM, no exercício da Presidência

1)TC 12.506/2017 - Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo Prodam-SP S.A. e RJ Comércio e Prestação de Serviços Gerais Ltda. - **Pregão Eletrônico 03.001/2017 - Contrato 10.06/2017 R\$ 656.661,96 - TA 01.09/2017 (red. de R\$ 63.158,27** - supressão do serviço de recepção) - Prestação de serviços de limpeza, asseio, conservação predial, recepção e copeiragem com fornecimento de mão de obra e materiais (CJG) **Retirado de Pauta da 59ªSONP**

Retorno à pauta, após determinação do Conselheiro Vice-Presidente Roberto Braguim, no exercício da Presidência na 1ª Câmara da 57ª Sonp, para que os autos lhe fossem conclusos, **para proferir voto de desempate**, tendo como Relator o Conselheiro Presidente Eduardo Tuma.

2)TC 12.794/2017 - Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo S.A. - SP Cine e Guaxupé Promoções e Eventos Ltda.-ME - **Contrato 02/2016/SP Cine R\$ 2.445.000,00 - TAs 01/2016/SP Cine R\$ 611.195,63** (alteração da cláusula 2.1), **02/2016/SP Cine R\$ 635.000,00** (prorrogação de prazo), **03/2016/SPCine R\$ 837.530,19** (prorrogação de prazo), **04/2017/SPCine R\$ 1.430.469,81** (prorrogação de prazo) e **05/2018/SPCine R\$ 2.969.600,00** (prorrogação de prazo) - Prestação de serviços de gerenciamento, operação e monitoramento, incluindo bilheteria informatizada para as salas do Circuito SP Cine de Cinema (RSB) **Retirado de Pauta da 59ªSONP**

Retorno à pauta, após determinação do Conselheiro Vice-Presidente Roberto Braguim, no exercício da Presidência na 1ª Câmara da 57ª Sonp, para que os autos lhe fossem conclusos, **para proferir voto de desempate**, tendo como Relator o Conselheiro Presidente Eduardo Tuma.

(Advogados de Guaxupé: Fernando Tadeu Barata de Macedo OAB/SP 261.017 e Renato Gennari Mazzarolo OAB/SP 228.179 - peça 78, pág. 05)

3)TC 13.407/2017 - Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo S.A. - SP Cine e Guaxupé Promoções e Eventos Ltda.-ME - **Acompanhamento** - Execução Contratual - Verificar se o Contrato 02/2016/SP Cine (TAs 01/2016/SP Cine, 02/2016/SP Cine, 03/2016/SP Cine, 04/2017/SP Cine e 05/2018/SP Cine), cujo objeto é a prestação de serviços de gerenciamento, operação e monitoramento, incluindo bilheteria informatizada para as salas do Circuito SP Cine de Cinema, está sendo executado de acordo com as normas legais pertinentes e em conformidade com as cláusulas estabelecidas no ajuste (FHMC) **Retirado de Pauta da 59ªSONP**

Retorno à pauta, após determinação do Conselheiro Vice-Presidente Roberto Braguim, no exercício da Presidência na 1ª Câmara da 57ª Sonp, para que os autos lhe fossem conclusos, **para proferir voto de desempate**, tendo como Relator o Conselheiro Presidente Eduardo Tuma.

(Advogados da Guaxupé: Fernando Tadeu Barata de Macedo OAB/SP 261.017 e Renato Gennari Mazzarolo OAB/SP 228.179 – peça 35, pág. 91)

4)TC 4.838/2018 - Secretaria Municipal de Cultura/Coordenadoria do Sistema Municipal de Bibliotecas e Paineiras Limpeza e Serviços Gerais Ltda. - **Contrato 25/SMC-G/2018 R\$ 2.943.844,20** - Serviços de limpeza, asseio e conservação predial nas áreas internas e externas da Coordenadoria (CJG) **Retirado de Pauta da 59ªSONP**

Retorno à pauta, após determinação do Conselheiro Vice-Presidente Roberto Braguim, no exercício da Presidência na 1ª Câmara da 57ª Sonp, para que os autos lhe fossem conclusos, **para proferir voto de desempate**, tendo como Relator o Conselheiro Presidente Eduardo Tuma.

5)TC 11.821/2017 - Secretaria Municipal de Cultura e Associação Cultural Corpo Rastreado - **Termo de Colaboração 01/2017/NFC R\$ 900.000,00** - Estabelecer a colaboração dos partícipes, mediante a comunhão de esforços e recursos para a realização do Projeto Um Novo Circuito de Afeto (JT) **Retirado de Pauta da 59ªSONP**

Retorno à pauta, após determinação do Conselheiro Vice-Presidente Roberto Braguim, no exercício da Presidência na 1ª Câmara da 57ª Sonp, para que os autos lhe fossem conclusos, **para proferir voto de desempate**, tendo como Relator o Conselheiro Presidente Eduardo Tuma.

6)TC 13.670/2017 - Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo - Prodam-SP S.A. e LPM Teleinformática Ltda. - **Acompanhamento** - Execução Contratual - Verificar se o Contrato CO-06.07/2017 (TA CO/TA-16.08/2017), cujo objeto é a prestação de serviços de infraestrutura com manutenção corretiva e preventiva, instalações, desinstalações, remanejamento e execução de projetos em redes de telefonia, lógica e elétrica, por demanda, está sendo executado de acordo com as normas legais pertinentes e em conformidade com as cláusulas estabelecidas no ajuste (FHMC) **Retirado de Pauta da 59ªSONP**

Retorno à pauta, após determinação do Conselheiro Vice-Presidente Roberto Braguim, no exercício da Presidência na 1ª Câmara da 57ª Sonp, para que os autos lhe fossem conclusos, **para proferir voto de desempate**, tendo como Relator o Conselheiro Presidente Eduardo Tuma.

7)TC 12.311/2017 - Secretaria Municipal de Cultura e Instituto Mensagem de Paz - **Diversos** - Apresentar justificativa para o pagamento a título de indenização pelos serviços prestados no Projeto Feira Vocacional de Santo Amaro, ocorrido nos dias 19 e 20 de agosto de 2017 (CJG) **Retirado de Pauta da 59ªSONP**

Retorno à pauta, após determinação do Conselheiro Vice-Presidente Roberto Braguim, no exercício da Presidência na 1ª Câmara da 57ª Sonp, para que os autos lhe fossem conclusos, **para proferir voto de desempate**, tendo como Relator o Conselheiro Presidente Eduardo Tuma.

PROCESSOS DA 2ª CÂMARA

PRESIDENTE DA 2ª CÂMARA CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE ROBERTO BRAGUIM

I - RELATOR CONSELHEIRO JOÃO ANTONIO

(Sem processos para relatar)

II - RELATOR CONSELHEIRO CORREGEDOR RICARDO TORRES

(Sem processos para relatar)

PROCESSOS DO PLENO

I - RELATOR CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE ROBERTO BRAGUIM REVISOR CONSELHEIRO CORREGEDOR RICARDO TORRES

1)TC 2.416/2012 - Recurso de Ronaldo Souza Camargo interposto em face do Acórdão da 34ª Sessão Ordinária não Presencial de 22/6/2022 - Recursos "ex officio" e da Procuradoria da Fazenda Municipal interpostos em face da Decisão da 1ª Câmara da 5ª Sessão Ordinária não Presencial de 20/02/2020 - Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras (atual Secretaria Municipal das Subprefeituras) - Pregão Presencial 01/SMSP/Cogel/2010 - Registro de preços para a prestação de serviços de manejo de árvores, de conservação mecanizada de áreas urbanizadas/ajardinadas/praguejadas e em seu entorno, através de equipes, no Município de São Paulo, divididos em 12 agrupamentos (FCCF)

2)TC 3.619/2016 - Secretaria Municipal de Educação e Cor Line Sistema de Serviços Ltda. - Contrato 17/SME/2015 R\$ 2.065.800,00 - TA 17/SME/2016 R\$ 2.320.306,56 (prorrogação de prazo) - Prestação de serviços de conservação e limpeza de instalações prediais, áreas internas e externas, áreas verdes das unidades educacionais - Lote 17 (CJG) **Retirado de Pauta da 59ª SONP** (Itens englobados - 2 e 3)

(Advogados de Gabriel B.I. Chalita: Mariana Vitória Tiezzi OAB/SP 298.158, Crysleine Moura Leite Lizieiro OAB/SP 445.926, Felipe Carvalho de Oliveira Lima OAB/SP 280.437 e outros - Rubens Naves, Santos Júnior Advogados - peça 10, pág. 108 e peças 08 e 13)

3)TC 3.077/2016 - Secretaria Municipal de Educação e Cor Line Sistema de Serviços Ltda. - Acompanhamento - Execução Contratual - Verificar se o Contrato 17/SME/2015 (TA 17/SME/2016), cujo objeto é a prestação de serviços de conservação e limpeza de instalações prediais, áreas internas e externas, áreas verdes das unidades educacionais - Lote 17, está sendo executado de acordo com as normas legais pertinentes e em conformidade com as cláusulas estabelecidas no ajuste (CJG) **Retirado de Pauta da 59ª SONP** (Itens englobados - 2 e 3)

(Advogado de Cor Line: Daniel Simão de Oliveira Filho OAB/SP 281.780 - peça 08, pág. 199)

4)TC 3.953/2015 - Secretaria Municipal de Educação e Limpadora Califórnia Ltda. - Acompanhamento - Execução Contratual - Verificar se o Contrato 09/SME/2015, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação de instalações prediais e de áreas verdes das unidades educacionais, incluindo os Centros Educacionais Unificados - CEUs, está sendo executado de acordo com as normas legais pertinentes e em conformidade com as cláusulas estabelecidas no ajuste (FCCF)

(Advogados da Limpadora Califórnia Ltda.: Sonia Luci de Camargo e Melo OAB/SP 22.563, Andréa Ribeiro Magalhães OAB/SP 211.578 e outra - peça 5, pág. 110)

5)TC 1.947/2016 - Secretaria Municipal de Educação e Arcolimp Serviços Gerais Ltda. - Acompanhamento - Execução Contratual - Verificar se o Contrato 06/SME/2015, cujo objeto é a execução de serviços de conservação e limpeza de instalações prediais, áreas internas e externas e áreas verdes das unidades educacionais das Diretorias Regionais de Educação - DRE Campo Limpo - Lotes 1 e 2, DRE Jaçanã/Tremembé - Lote 5 e DRE Freguesia do Ó/Brasilândia - Lote 12, está sendo executado de acordo com as normas legais pertinentes e em conformidade com as cláusulas estabelecidas no ajuste (CAV)

(Advogadas de Arcolimp: Rosely Cury Sanches OAB/SP 84.504 e Priscila Thomaz de Aquino OAB/SP 342.433 - peça 08, pág. 275)

II - RELATOR CONSELHEIRO DOMINGOS DISSEI

A - REVISOR CONSELHEIRO JOÃO ANTONIO

1)TC 6.613/2019 - Recursos “ex officio” e da Procuradoria da Fazenda Municipal interpostos em face da Decisão da 1ª Câmara da 42ª Sessão Ordinária não Presencial de 19/4/2023 - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social/Supervisão de Assistência Social Ermelino Matarazzo e Organização da Sociedade Civil Casa da Terceira Idade Tereza Bugolim - Acompanhamento - Execução Contratual - Verificar se o Termo de Colaboração 399/Smads/2018, cujo objeto é a prestação dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, na modalidade Núcleo de Convivência de Idosos, oferecidas 200 vagas, sendo 120 para atividades presenciais e 80 para acompanhamento social em domicílio, está de acordo com o Plano de Trabalho, bem como a regularidade da prestação de contas (CAV) **Retirado de Pauta da 3.330ª SO**

2)TC 2.469/2019 - Secretaria Municipal de Educação e BEN - Consórcio de Fornecimento de Uniformes Escolares (Brasilsul Indústria e Comércio Eireli-EPP, EBN Comércio, Importação e Exportação Ltda. e Nilcatex Textil Ltda.) - **Acompanhamento** - Execução Contratual - Verificar se o Contrato 107/SME/2018, cujo objeto é a aquisição de 388.454 unidades de kits de uniforme escolar, está sendo executado de acordo com as normas legais pertinentes e em conformidade com as cláusulas estabelecidas no ajuste (FCCF)

(Advogado da Brasilsul: Marco Fábio Domingues OAB/SP 149.592 – peça 43)

B - REVISOR CONSELHEIRO CORREGEDOR RICARDO TORRES

3)TC 4.464/2018 - Secretaria Municipal de Educação e S. H. A. Comércio de Alimentos Ltda. - **Acompanhamento** - Execução Contratual - Verificar se o Contrato 58/SME/Codae/2017, cujo objeto é a prestação de serviço de nutrição e alimentação escolar, visando ao preparo e à distribuição de alimentação balanceada e em condições higiênicas-sanitárias adequadas que atendam aos padrões nutricionais e dispositivos legais vigentes, aos alunos regularmente matriculados e demais beneficiários de programas/projetos da Secretaria, está sendo executado de acordo com as normas legais pertinentes e em conformidade com as cláusulas estabelecidas no ajuste (FCCF)

(Advogado da S.H.A.: Lucas Batista Pereira Alciprete OAB/SP 288.797 – peça 16)

4)TC 4.923/2018 - Secretaria Municipal de Educação e Denjud Refeições Coletivas, Administração e Serviços Ltda. (atual Singular Gestão de Serviços Ltda.) - **Acompanhamento** - Execução Contratual - Avaliar a qualidade da merenda escolar e verificar se o Contrato 36/SME/Codae/2017, cujo objeto é a prestação de serviço de nutrição e alimentação escolar, visando ao preparo e à distribuição de alimentação balanceada e em condições higiênicas-sanitárias adequadas, está sendo executado de acordo com as normas legais pertinentes e em conformidade com as cláusulas estabelecidas no ajuste (JT)

5)TC 6.005/2018 - Secretaria Municipal de Educação e Consórcio Conaetêxtil (constituído por Brink Mobil Equipamentos Educacionais Ltda. e R.R. Indústria e Comércio de Malhas Ltda.) - **Acompanhamento** - Execução Contratual - Verificar se o Contrato 97/SME/2017, cujo objeto é a para a aquisição de 193.317 kits de uniforme escolar - Lote 02, conforme Ata de Registro de Preços 45/SME/2016, está sendo executado de acordo com as normas legais pertinentes e em conformidade com as cláusulas estabelecidas no ajuste (CJG)

Retirado de Pauta da 50ª Sonp

(Advogados da Brink: Ariosto Mila Peixoto OAB/SP 125.311, Camille Vaz Hurtado Pavani OAB/SP 223.302 e outra - peça 98)

6)TC 6.078/2018 - Secretaria Municipal de Educação e BEN - Consórcio de Fornecimento de Uniformes Escolares (Brasilsul Indústria e Comércio Ltda., EBN Comércio Importação e Exportação S.A. e Nilcatex Têxtil Ltda.) - **Acompanhamento** - Execução Contratual - Verificar se o Contrato 99/SME/2017, cujo objeto é a aquisição de 387.805 kits de uniforme escolar, está sendo executado de acordo com as normas legais pertinentes e em conformidade com as cláusulas estabelecidas no ajuste (FHMC)

(Advogado da Brasilsul: Marco Fábio Domingues OAB/SP 149.592 - peça 49)

7)TC 11.093/2018 - Secretaria Municipal de Educação e Comercial Milano Brasil Ltda. - **Acompanhamento** - Execução Contratual - Avaliar a qualidade da merenda escolar e verificar se o Contrato 38/SME/Codae/2017, cujo objeto é contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de nutrição e alimentação escolar, visando o preparo e a distribuição de alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas, que atendam aos padrões nutricionais e dispositivos legais vigentes, aos alunos regularmente matriculados e demais beneficiários de programas/projetos da Secretaria, em unidades da rede municipal de ensino, mediante o fornecimento de todos os gêneros alimentícios e demais insumos necessários, dos serviços de logística, supervisão e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos utilizados, fornecimento de mão de obra treinada para preparação dos alimentos, distribuição, controle, limpeza e higienização de cozinhas, despensas e lactários das unidades educacionais, totalizando 2.100.512 refeições/mês, a serem fornecidas nas unidades pertencentes à DRE São Mateus - Lote 14 B, está sendo executado de acordo com as normas legais pertinentes e em conformidade com as cláusulas estabelecidas no ajuste (JT)

8)TC 11.909/2018 - Secretaria Municipal de Educação e Apetece Sistema de Alimentação S.A. - **Acompanhamento** - Execução Contratual Avaliar a qualidade da merenda escolar e verificar se o Contrato 35/SME/Codae/2017, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de nutrição e alimentação escolar, visando ao preparo e à distribuição de alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas, que atendam aos padrões nutricionais e dispositivos legais vigentes, aos alunos regularmente matriculados e demais beneficiários de programas/projetos da Secretaria, em unidades educacionais da rede municipal de ensino, nos termos Pregão 78/SME/2016, está sendo realizado de acordo com as normas legais pertinentes e em conformidade com as cláusulas estabelecidas no ajuste (CAV)

(Advogados da Apetece: Giovana Estevam de Andrade Vieira OAB/SP 226.571, Fernanda Plaza Requia OAB/SP 200.339 e outros – peça 34)

9)TC 3.527/2019 - Secretaria Municipal de Educação e Consórcio Conaetêxtil (Brink Mobil Equipamentos Educacionais Ltda. e R. R. Indústria e Comércio de Malhas Ltda.) - **Acompanhamento** - Execução Contratual - Verificar se o Contrato 106/SME/2018, cujo objeto é a aquisição de 183.701 unidades de kits de uniforme escolar, destinados aos alunos regularmente matriculados na rede municipal de educação, conforme a Ata de Registro de Preços 45/SME/2016 - Lote 02, está sendo executado de acordo com as normas legais pertinentes e em conformidade com as cláusulas estabelecidas no ajuste (FCCF)

(Advogado de Johnny Roberty Bibe de Souza Oliveira: Nilton Luis Viadanna OAB/SP 144.294 e Nilson José Viadanna OAB/SP 282.684 – peça 49)

(Advogado da Brink Mobil: Eliza Tiyoko Cavalcante Trauczynski OAB/PR 38.957 - peça 78)

(Advogado de Marroquis: Borgo Freire OAB/PR 41.091 – Freire & Borgo Advogados Associados - peça 102)

10)TC 14.314/2019 - Secretaria Municipal de Educação e P. R. M. Serviços e Mão de Obra Especializada Eireli - **Acompanhamento** - Execução Contratual - Verificar se o Contrato 26/SME/Codae/2017, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de nutrição e alimentação escolar, visando ao preparo e à distribuição de alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas, está sendo realizado de acordo com as normas legais pertinentes e em conformidade com as cláusulas estabelecidas no ajuste (JT)

11)TC 5.226/2022 - Secretaria Municipal de Educação e S. H. A. Comércio de Alimentos Ltda. - **Acompanhamento** - Execução Contratual - Avaliar a qualidade da merenda escolar e verificar se o Contrato 34/SME/Codae/2017, cujo objeto é prestação de serviço de nutrição e alimentação escolar, visando ao preparo e à distribuição de alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas, que atendam aos padrões nutricionais e dispositivos legais vigentes, aos alunos regularmente matriculados e demais beneficiários de programas/projetos da Secretaria Municipal de Educação, em unidades educacionais da rede municipal de ensino, mediante o fornecimento de todos gêneros alimentícios e demais insumos necessários, dos serviços de logística, supervisão e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos utilizados, fornecimento de mão de obra treinada para a preparação dos alimentos, distribuição, controle, limpeza e higienização de cozinhas, despensas e lactários das unidades educacionais, totalizando 5.319.606 refeições por mês, DRE Freguesia do O - Lote 5 e DRE São Mateus I - Lote 14 A, está sendo executado de acordo com as normas legais pertinentes e em conformidade com as cláusulas estabelecidas no ajuste (CAV)

III - RELATOR CONSELHEIRO JOÃO ANTONIO

A - REVISOR CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE ROBERTO BRAGUIM

1)TC 10.136/2023 - Vereador Celso Giannazi (Câmara Municipal de São Paulo, Deputado Estadual Carlos Giannazi (Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo) e Deputada Federal Luciene Cavalcante (Câmara dos Deputados) - Secretaria Municipal de Educação - **Representação** interposta em face de deficiências estruturais no muro de arrimo do CEI Jardim São Manoel que resultaram na interdição da unidade escolar (JT)

(Advogada de Celso L. Giannazi, Carlos A. Giannazi e Luciene C. Silva: Raissa Melo Soares Maia OAB/SP 387.073 - peça 01)

2)TC 14.441/2023 - Patricia Helena Ghattas - Secretaria Municipal das Subprefeituras - **Representação** interposta em face do edital de Pregão Eletrônico 38/SMSUB/Cogel/2023, cujo objeto é o registro de preço para contratação de empresa para prestação de serviços de apoio à fiscalização do comércio ambulante irregular na Cidade de São Paulo (JT)

(Advogada Patricia Helena Ghattas OAB/SP 401.401 - peça 01)

3)TC 9.810/2024 - Midnal Serviços de Tecnologia da Informação Ltda. - Secretaria Municipal de Educação - **Representação** interposta em face do edital de Pregão Eletrônico 90.002/SME/2024, cujo objeto é o registro de preços para a contratação de empresa para a prestação de serviço técnico especializado de operação, sustentação e suporte de infraestrutura por meio do Service Desk e experiência do Usuário (N0/N1), do Atendimento à Campo e Logística (N2), do Centro de Operações de Inteligência de Observabilidade, Disponibilidade e Resiliência da Saúde Operacional de Datacenter, Campus e Rede Metropolitana (SNOG/N3) e da Governança dos Serviços de TI e Escritório de projetos (GSTI/EP) e Projetos sob Demanda, com o objetivo de realizar o atendimento, operação, monitoramento, processamento, sustentação, suporte e governança dos serviços de disponibilidade contínua do ambiente e computacional com fornecimento de barramento tecnológico de gerenciamento, orquestração e integração de canais omnichannel com serviço de atendimento humano e robótico (artificial) (robótica), envolvendo processos e negócios de forma rotineira, contínua e mensal e horas de serviço técnico especializado e projetos sob demanda de alta, baixa e média complexidade de forma eventual (TR)

(Advogada de Midnal: Jéssyca de Sousa Oliveira Ribeiro OAB/DF 73.164 - peça 02)

B - REVISOR CONSELHEIRO CORREGEDOR RICARDO TORRES

4)TC 334/2014 - Ecourbis Ambiental Ltda. - Autoridade Municipal de Limpeza Urbana (atual Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo - SP Regula) - **Representação** noticiando a falta de providências com relação aos custos advindos da terceirização dos aterros sanitários e requerendo a adoção de providências para que sejam colhidos elementos informativos sobre a situação em que se encontra a liquidação da dívida da Municipalidade com a concessionária a respeito da terceirização imprevista de aterros (FHMC)

(Advogados de Ecourbis Ambiental S.A.: Ulisses Penachio OAB/SP 174.064 e outros - Penachio, Moroni Câmara, Mattos & Fittipaldi Sociedade de Advogados OAB/SP 13.660 - peça 13, págs. 245/247 e 252)

5)TC 3.421/2018 - Secretaria Municipal das Subprefeituras/Subprefeitura Jaçanã-Tremembé - **Inspeção** para avaliar os avanços efetuados na prestação de serviços de zeladoria da Subprefeitura em relação às constatações obtidas nas Auditorias Programadas realizadas entre 2011 e 2012, conforme determinação no TC/002996/2011 (CAV) **Retirado de Pauta na 3.336ª SO**

IV - RELATOR CONSELHEIRO CORREGEDOR RICARDO TORRES

A - REVISOR CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE ROBERTO BRAGUIM

1)TC 634/2016 - Recursos da Procuradoria da Fazenda Municipal, de Nilcatex Têxtil Ltda. e de Maria Cristina Oliveira Pina interpostos em face do Acórdão da 15ª Sessão Ordinária não Presencial de 24/6/2020 - Secretaria Municipal de Educação e Consórcio Nilcatex Têxtil Ltda. e Capricórnio S.A. - Acompanhamento - Execução Contratual - Verificar se o Contrato 159/SME/2015, cujo objeto é a aquisição de 428.884 kits de uniforme escolar, está sendo executado de acordo com as normas legais pertinentes e em conformidade com as cláusulas estabelecidas no ajuste (FHMC) **Retirado de Pauta da 39ª Somp**

(Advogadas de Maria C.O. Pina: Mariana Bachivangi Garcia OAB/SP 243.277, Paula Rodrigues Branco Laurenti OAB/SP 257.082 e outra - peça 38)
(Advogados de Gabriel B.I. Chalita: Rubens Naves OAB/SP 19.379, Belisário dos Santos Júnior OAB/SP 24.726 e outros - peça 27, pág. 149 e peças 62 e 76)
(Advogado de Capricórnio: Marco Fábio Domingues OAB/SP 149.592 - peça 27, pág. 129)

2)TC 3.532/2018 - Recursos da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo - Prodam-SP S.A., de Gilberto Sérgio Ellovitch e de Mauricio Hanashiro interpostos em face do Acórdão da 10ª Sessão Ordinária não Presencial de 22/4/2020 - Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo - Prodam-SP S.A. e Telefônica Brasil S.A. - Acompanhamento - Execução Contratual - Verificar se o Contrato CO 07.07/2017, cujo objeto é a prestação de serviços de Rede IP Multisserviços, está sendo executado de acordo com as normas legais pertinentes e em conformidade com as cláusulas estabelecidas no ajuste (CJG)

3)TC 5.381/2021 - Recursos dos Vereadores Eduardo Matarazzo Suplicy, Antonio Biagio Vespoli, Antônio Donato Madormo, Celso Luís Giannazi, Juliana Cardoso, Alessandro Guedes dos Santos, Alfredo Alves Cavalcante, Erika Hilton, Elaine Cristina Mineiro (Mandata Quilombo Periférico), Silvia Andrea Ferraro "Silvia da Bancada Feminista", Arselino Roque Tatto, Luana dos Santos Alves Silva e Senival Pereira de Moura (Câmara Municipal de São Paulo) interposto em face da Decisão de 08/4/2021 - Vereadores Eduardo Matarazzo Suplicy, Antonio Biagio Vespoli, Antônio Donato Madormo, Celso Luís Giannazi, Juliana Cardoso, Alessandro Guedes dos Santos, Alfredo Alves Cavalcante, Erika Hilton, Elaine Cristina Mineiro (Mandata Quilombo Periférico), Silvia Andrea Ferraro "Silvia da Bancada Feminista", Arselino Roque Tatto, Luana dos Santos Alves Silva e Senival Pereira de Moura (Câmara Municipal de São Paulo) - Secretaria do Governo Municipal - Representação interposta em face da efetiva participação social no Programa de Metas 2021-2024 do Município de São Paulo (Comunicado Conjunto 01/2021 SGM/Sepep/CPE, SF/Coplan, SMSUB/GAB e SMUL/GAB) (CAV) **Retirado de Pauta na 59ª SONP**

4)TC 3.985/2021 - Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação no Estado de São Paulo - Seac-SP - Secretaria Municipal de Educação - Representação interposta em face do edital de Pregão Eletrônico 08/SME/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de conservação e limpeza de instalações prediais, áreas internas e externas das unidades educacionais da Secretaria (CAV)

B - REVISOR CONSELHEIRO DOMINGOS DISSEI

5)TC 1.055/2015 - Recursos "ex officio" e da Procuradoria da Fazenda Municipal em face da Decisão da 1ª Câmara da Sessão Ordinária não Presencial de 20/10/2021 - Prefeitura Regional Butantã (atual Subprefeitura Butantã) e Coutinho & Ferreira Serviços e Transporte ME - Pregão Presencial 17/SP-BT/2007 - Contrato 71/SP-BT/2007 (TAs 51/SP-BT/SF/2008, 04/SP-BT/SF/2009, 35/SP-BT/SF/2009, 51/SP-BT/SF/2009, 01/SP-BT/SF/2010, 11/SP-BT/SF/2010, 15/SP-BT/SF/2010, 43/SP-BT/SF/2010, 19/SP-BT/SF/2010, 22/SP-BT/SF/2011, 05/SP-BT/SF/2012, 22/SP-BT/SF/2012, 44/SP-BT/SF/2013, 41/SP-BT/SF/2013 e 50/SP-BT/SF/2013) - Execução Contábil e Financeira - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte com veículo, motorista e combustível, de quilometragem livre (FCCF)

(Advogado de Antonio C. Fenólio: Paulo de Oliveira Pereira OAB/SP 119.157 - peça 70, pág. 278)
(Advogado de Coutinho e Ferreira: Fernando Rafael Passos da Silva OAB/SP 312.754 - peça 71, pág. 124)

6)TC 102/2017 - Recurso "ex officio" interposto em face da Decisão da 1ª Câmara da 21ª Sessão Ordinária não Presencial de 18/02/2021 - Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania e SP Eventos Ltda. EPP - Acompanhamento - Execução Contábil e Financeira - Verificar, com base nos exames documentais, a regularidade da Nota de Empenho 51.381/2015, cujo objeto é a prestação de serviços de infraestrutura e logística necessários à realização do show de encerramento da XIII Caminhada de Lésbicas e Bissexuais de São Paulo, da XIX Parada do Orgulho LGBT e show de encerramento da XIX Parada do Orgulho LGBT, nos dias 06 e 07/6/2015 (FHMC)

7)TC 1.293/2016 - Recursos “ex officio” e da Procuradoria da Fazenda Municipal interpostos em face da Decisão da 2ª Câmara de 25/8/2021 - Secretaria Executiva de Comunicação (atual Secretaria Especial de Comunicação) e Boxnet Serviços de Informações Ltda. - Contrato 01/Secom/2016 - Contratação de serviços especializados na gestão de informações (monitoramento, integração, notificação e divulgação de informações), contemplando a função de buscas rápidas de notícias e a transcrição na íntegra das informações monitoradas, com disponibilização de unidade de rádio e TV, escuta, alerta e monitoramento de assuntos e temas ligados à Cidade de São Paulo e à Câmara Municipal de São Paulo, monitoramento dos conteúdos de interesse do Diário Oficial da Cidade e sua divulgação em modo de clipping para as autoridades municipais e servidores municipais que necessitem (CJG)

8)TC 1.463/2021 - Antonio Biagio Vespoli (Câmara Municipal de São Paulo) - Secretaria Municipal de Educação - **Representação** interposta em face de suposto desvio de recursos públicos destinados ao custeio de Centros de Educação Infantil/Creches que atendem crianças de 0 a 3 anos, geridos por Organizações da Sociedade Civil - OSCs devido a convênios firmados com o Município de São Paulo - Operação Daycare (CAV)

9)TC 15.251/2023 - Deputado Federal Kim Patroca Kataguiri (Câmara dos Deputados) - Secretaria Municipal de Turismo - **Representação** interposta em face do Contrato 26/2023/SMTur, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de produção, instalação e operacionalização de 32 árvores de Natal cenográficas, com 15 metros de altura, presépio e apoio às ações do Festival de Natal (CAV)

10)TC 12.628/2022 - Secretaria do Governo Municipal - Ministério Público do Estado de São Paulo - **Inspeção** para apurar os fatos narrados no Inquérito Civil n.º 279/2022, cujo objeto consiste na apuração de possível descumprimento dos princípios da publicidade e da transparência em prejuízo aos controles externo e social das atividades do Comitê Gestor da Política Municipal sobre Alcool e Outras Drogas, previsto na Lei Municipal n.º 17.089/20191 (CAV)

São Paulo, 24 de outubro de 2024.

ROSELI DE MORAIS CHAVES
Subsecretário-Geral